



Projeto de Decreto Legislativo Nº 103/2023

Dispõe sobre a outorga de Título “ Cidadão Itapeviense” ao nobre Senhor Rafael Missé de Alencar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1 – Fica concedido o título de “Cidadão Itapeviense” ao Sr. Rafael Missé de Alencar, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2 – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

É com grande honra e reconhecimento que a cidade de Itapevi, representada por suas autoridades e cidadãos, tem o privilégio de conceder o título de Cidadão Itapeviense



ao Sr. Rafael Alencar. Este título é uma expressão de gratidão e apreço pelos serviços valiosos prestados por Rafael Alencar à comunidade e à sociedade em geral.

Rafael Alencar, graduado em Direito pela Universidade Paulista (UNIP) em 2015, demonstrou dedicação excepcional em sua formação acadêmica, destacando-se como um profissional exemplar na área jurídica. Sua sólida base educacional e comprometimento com a justiça e a lei foram os pilares que o conduziram a uma carreira notável.

Além disso, Rafael Alencar ingressou no serviço público em 2002, demonstrando um compromisso duradouro com o bem-estar da sociedade e a administração pública. Em 2010, ele deu um passo significativo em sua trajetória ao ingressar no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), onde foi designado para o Gabinete do Conselheiro Antônio Roque Citadini. Sua contribuição ao TCESP tem sido inestimável, e sua dedicação à fiscalização e à transparência nas contas públicas tem sido exemplar.

Através de sua jornada acadêmica, sua carreira no serviço público e seu compromisso com a justiça e a ética, Rafael Alencar conquistou o respeito e a admiração de seus colegas de trabalho e da comunidade em geral. Seu comprometimento com a melhoria contínua da gestão pública e seu papel como exemplo de cidadão responsável são dignos de reconhecimento.

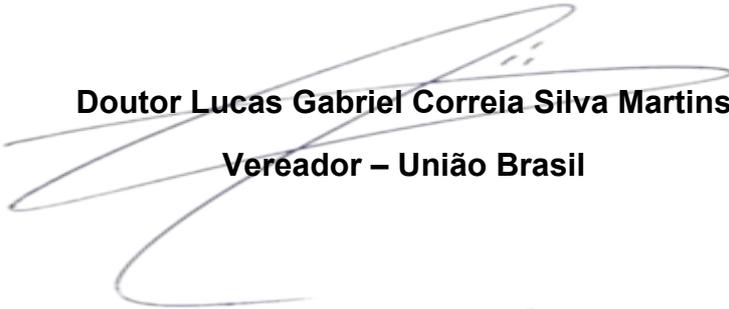
Portanto, é com alegria e orgulho que a cidade de Itapevi reconhece o Sr. Rafael Alencar como um Cidadão Itapeviense exemplar.

Este título é uma homenagem merecida a um indivíduo que tem contribuído significativamente para o bem-estar da comunidade e para a construção de uma sociedade mais justa e transparente. Que seu exemplo continue inspirando a todos nós a buscar a excelência e a ética em nossas ações. Parabéns, Sr. Rafael Alencar, pelo merecido reconhecimento como Cidadão Itapeviense.



Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste título.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 01 de setembro de 2023



Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Vereador – União Brasil



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=686M305EY620A2C2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 686M-305E-Y620-A2C2

